(1)
Amanda

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0768056468/41 0358/2017

INTERESSADO LUCIANA ROCHA DE TOLEDO LISBOA

ASSUNTO CÓDIGO:

OUTROS DADOS

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

(2) PROTOCOLO
N. 56.468/41

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL
D. F.

2ª AUTUAÇÃO	ANEXOS	DISTRIBUIÇÃO
Requerimento de Lucinda Rocha de Toledo Lisbôa de 14-7-941, pedindo para regularizar a situação dos imoveis da rua Santo - Cristo dos Milagres nº 287 e 289, de acordo com decreto 2.490 de 1940.		SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES Dr Ururaí 31/8/42 Dr Miranda 29/4/42 Dr Vianna 22/4/42 S. C. R. Dr Emilio 27/4/42 S. Fé Pinto Dr. Chefe Dr. Carneiro 4/8/42 Dr. Cunha - 6-8-42 P. Chefe do Serviço Ant. SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES Dr Diretor 12 AGT 42 Sim. Ciente 10-11-8-42 Chefe

18 AGT 1942

21 AGT 1942

22 AGT 1942

21 AGT 1942

25.0474

(3)

A.G.

PROTOCOLO
N. 56.268/41

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL

AUTUAÇÃO	ANEXOS	DISTRIBUIÇÃO
Requerimento de Lucinda Rochar de Toledo Lisbôa de 12-7-941, pedindo para regularizar a situação dos imoveis da rua Santo Christo dos Milagres nºs 287 e 289, de acordo com o Decreto 2.290 de 940.		Chefe Serviço 17-7-941 S. E. O. 24 JUL. S. C. R. 4-8-41 Dª Armenia 4/8/41 Dr Artigas 6/8/41 Dr Chaves 13-8-41 A. C. 14/8/41 S. E. O. 14 AGOS. S. T. D. S. E. O. ao Tumisco - 13-11-41

L 231 P 103

CARTA

— DE —

TRASPASSE E AFORAMENTO

9/R6

Directoria Geral do Patrimonio
REGISTRADA no Lº 4 Fls 25
1ª Secção 21 de Dez. de 1915.
OFFICIAL

Terreno de Marinhas

A' rua Santo Christo dos Milagres nºs 287 e 289

Foreiro José Gaspar da Rocha Junior

Foro annual 7$100 réis.

Em 21 de Setembro de 1915
12 de janeiro de 1914 e

Pagou a carta em 18 de Junho de 1914

O Prefeito do Districto Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil faz saber que, de accordo com as informações da Directoria Geral do Patrimonio e approvação do Ministerio dos Negocios da Fazenda, de 30 de setembro ultimo, referida em aviso nº 46, da mesma data, concede por aforamento, sendo parte por traspasse, o dominio util do terreno de marinhas á rua Santo Christo dos Milagres em que se acham edificados os predios nºs 287 e 289, que houve, por herança, de Braz Antonio Galuccio, terreno esse que tem, segundo declararam os peritos municipaes, os seguintes caracteristicos: largura da frente 10m,80 (dez metros e oitenta centimetros), largura dos fundos 10m,89 (dez metros e oitenta e nove centimetros), comprimento da frente ao fundo 19m,80 (dezenove metros e oitenta centimetros); confrontando ao Norte com a referida rua Santo Christo dos Milagres, ao Sul com terreno do cinpetrante, a Este com terreno de marinhas do predio nº 285 de quem de dircito e a Oeste com a rua Sahara.

É por esta maneira o mesmo Prefeito ha o mencionado terreno por traspassado e aforado a José Gaspar da Rocha Junior

com o fôro annual de sete mil e oitocentos réis com as condições seguintes:

4

—Que o dito fôro pagará todos os annos, na Directoria da Fazenda, para se lhe carregar em receita, e ficar elle foreiro livre da obrigação de tal pagamento, por aquelle anno; e deixando de o fazer por espaço de tres annos continuos, perderá todo o direito que no dito terreno e suas bemfeitorias tiver, tudo para a Prefeitura, posto que ao depois queira purgar a mora, offerecendo para isso todo o devido, nem por isso será relevada da pena do commisso; salvo se por lei expressa lhe fôr relevada.—Que o dito terreno e suas bemfeitorias não passarão em tempo algum á religião ou communidade a que o direito chama recahir em cabeça morta; e querendo fazer a outra qualquer pessoa, fóra das referidas, fará primeiro petição ao Prefeito, dizendo que as quer vender a F... por tal preço, e com as condições originarias; que para isso lhe dê a competente licença e com a outorga, se lh'a der, então poderão passar a novo possuidor, comtanto que este, no termo de trinta dias, procure na Directoria Geral do Patrimonio sua carta de aforamento, para sempre se conhecer a quem o fôro deve pedir-se, e proceder-se aos assentos e clarezas necessarias nos competentes livros. — Que, se por morte delle foreiro o dito terreno e suas bemfeitorias se houverem de vender por justiça, se terá primeiro a devida attenção com a Prefeitura, que para resposta de, se as quer ou não, será esperada trinta dias, findos os quaes, não respondendo, então se poderão vender a outro, pagando-se primeiro os foros e laudemio; pena de julgar-se o praso, por devoluto e cahido em commisso. E com as ditas condições, obrigações e declarações o Prefeito ha por traspassado e aforado o dito terreno, de que mandou passar a presente carta, que é assignada pelo Director Geral do Patrimonio e pelo foreiro, que acceita as obrigações nella contidas e da qual se darão os traslados necessarios, subscriptos e assignados pelo chefe da respectiva secção, sellado com o sello competente.

Directoria Geral do Patrimonio da Prefeitura do Districto Federal, 21 de Dezembro de 1915.

E eu, Arthur Augusto Machado, chefe da 2ª secção, o subscrevo - assignado - Arthur Augusto Machado - Paul Lopes Cardoso Director Geral - José Caspar da Rocha Junior. Em tudo mais se conforma esta carta de traspasse e aforamento que se acha lavrada e previdamente sellada no livro 23 fls 103 sob nº 1100 no respectivo donde foi extrahido o presente traslado que vae por mim assignado.

Directoria Geral do Patrimonio 21 de Dezembro de 1915.

Arthur Augusto Machado

Visto.

R Cardoso
Dg.

Na conformidade do despacho do Sr. Prefeito, de 3-12-918, fica o terreno, de que trata a presente carta, averbado em nome de Lucinda Rocha de Toledo Leitão, que o houve por herança paterna, segundo sentença do Juizo da 2ª Vara de Orphãos, em 23 de Maio de 1918. Directoria Geral do Patrimonio, 15 de Fevereiro de 1919. Claudio de Castro, interinamente, a mandou lavrar interino.

Visto
Almeida

Visto.
R. Cardoso
D.G.

(5) 4 F. 26

Nº 002202 R. 6.

PREFEITURA DO DISTRICTO

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

EXERCICIO DE 19....

PROTOCO

Terreno de .....

Foro	$ .....
Carta	$ .....
Termo ou medição	$ .....
Expediente	$ .....
Quota de saude (1%) . . .	$ .....
Addicional de 20 % . . .	$ .....
Decreto 5.310 (5%) . . .	$ .....
SOMMA . . .	$ .....

O Sub.-

deve a quantia de

conforme a especificação acima

Districto Federal, de de 19....

O .....

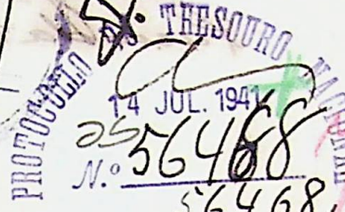
Recebi, em 11 de 1 de 19 8

O RECEBEDOR,

41596

Illmo. Snr. Dr. Chefe dos Serviços Regionaes da Diretoria do Dominio da União do Distrito Federal.





56468

Lucinda Rocha de Toledo Lisbôa, tendo tido conhecimento da exigencia feita ao seu requerimento de 28 de Maio ultimo, dirigido a V. S., com relação á solicitação das necessarias providencias afim de serem apostiladas, pela Diretoria do Dominio da União do Distrito Federal, as cartas de aforamente que juntou, das suas propriedades á ;Rua Santo Cristo dos Milagres de nºs 258 a 272, antigos nºs 78 a 80 A, 287 e 289, estando de posse do dominio util dos terrenos acrescido aos de marinhas, onde se acham construidos os primeiros, e do dominio util dos terrenos de marinhas onde se acham construidos os dois ultimos, conforme o despacho de 4 de Junho ultimo, requer separadamente e por carta, as providencias a que se refere o seu requerimento de 28 de Maio ultimo.

Assim, proprietaria dos predios á Rua Santo Cristo dos Milagres nºs 287 e 289, e possuidora do dominio util do terreno de marinhas onde se acham construidos os mesmos predios, a que se refere a carta de traspasse e aforamento concedida pela Prefeitura do Distrito Federal em 21 de Dezembro de 1915, paga em 18 de Junho de 1914 e registrada no Livro 4 de Marinhas a fls. 25, em 21 de Dezembro de 1915, que junta e tendo pago a Prefeitura do Distrito Federal os respectivos foros até 1939, deixando de pagar o de 1940 por não querer recebel-o a Prefeitura do Distrito Federal, em face do Decreto Lei nº 2490, de 16 de Agosto de 1940, que estabelece novas normas para o aforamento dos terrenos de marinhas, acrescidos e aos terrenos de mangues na costa, vem solicitar a V. S. dar as necessarias providencias afim de ser a referida carta devidamente apostilada ou substituida por outra, pela Diretoria do Dominio da União do Distrito Federal, juntando tambem os recibos de fôro de 1938, que foi pago conjuntamente com o de 1937.

Ainda satisfazendo exigencia do referido despacho, e por terem sido adqueridos os immoveis por successão e não por compra e venda, junta certidão do Cartorio do 2º Officio de Orfãos e Successões do Distrito Federal, estrahida dos autos do inventario dos bens deixados pelo finado conselheiro José Gaspar da Rocha Junior, na parte referente aos mencionados predios, bem como uma certidão

da transcrição das mesmas propriedades no Primeiro Oficio do Registro Geral de Immoveis desta Cidade, passada em 21 de Junho ultimo.

Rio de Janeiro 14 de Julho de 1941
Lucinda Rocha de Toledo Lisboa

№ 010557

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

EXERCICIO DE 19

Terreno de .....

Foro	$ .....
Carta	$ .....
Termo ou medição	$ .....
Expediente	$ .....
Quota de saude (1°/₀) . . .	$ .....
Addicional de 20 °/₀ . . .	$ .....
Decreto 5.310 (5°/₀) . . .	$ .....
SOMMA . . .	$ .....

O Snr. .....

.....

deve á quantia de .....

conforme a especificação acima .....

.....

.....

.

Proc. 56468/41

13

(8)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Encaminhe-se o processo à S. C. Registo, para proceder à cobrança dos fóros de 1940 e 1941 com as respectivas multas.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 1º de Agosto de 1941
Lourenço Duarte
CHEFE DO SERVIÇO

GUIA nº 923, de 4-8-1941
Rs. 175$100 c/m. fóro 1940 e 1941-

PAGA pelo conhecimento nº 1270,
em 6-8-941, na Recebedoria do D.F.
Anotado em 6-8-941 - Alcides Araújo
aux es c/ 1ª C. S.

Junto ao Processo (fls. 14) o documento comprovante do recolhimento supra-anotado. Secção C. D. em 6/8/941.
Mercedes da Silva Araújo
aux es c/ 1ª C. S.

Fls 14 (9)

Nº 1270 17$100 dezessete mil e cem réis

Visto 6/8/941
A. P. Braga
Aux. ex. 7º Dist. D.I.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL

Recebedoria do Distrito Federal
Em 6 de 8 de 1941
O Fiel do Tesouro



GUIA N. 923

Alugueis de próprios nacionais.....		$
Foros de terrenos de marinha.....	1940 e 1941	$ 200
Laudêmios.....		$
Taxa de ocupação.....		$
Idem de arrecadação.....		$
Produto de alienação.....		$
Renda extraordinária.....		$
Multa de ..... %		$
Total a recolher.....		$ 17$100

O Sr. 1º Tenente Reformado Antonio de Toledo Lisboa

vai recolher a importância de dezessete mil e cem réis (17$100)

referente a foro e laudêmio do exercício de 1940 e 1941 devidos à União pelo terreno de 7.500 m² situado à rua Alto Bonito nos 227 e 289 nesta cidade, parte do Aterrado regulado pela Lei nº 4 de 25-9-1926 - Processo 56.468/941

Secção 6ª Registro em 4 de Agosto de 1941

Escrivão

Visto
Luiz Fernandes
Chefe

Aux. ex. 7º Dist. D.I.

Mod. D. D. U. - 161
IX - 940 - 500

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

15
L. de Campos (10)

(Proc. 56.468/41)

Organizei ficha provisória com os elementos constantes do presente processo.
L. de Cadastro e Registro, 13-8-1941
Sabino de Campos
Escrivão "C"

x x x

Estando cumprido o despacho á fls 13, encaminho o processo á Secção de Engenharia e Obras.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO
Em 14 de Agosto de 1941
CHEFE

Encaminho o presente á preças de topografia e desenhos para juntar plantas das marinhas constantes do mesmo, com todos os elementos technicos

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE ENGENHARIA E OBRAS
Em 16 de Agosto de 1941
CHEFE

Informe a Legislação

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

D. D. U. MODÊLO 2
V - 938 - 50.000

(12)

Proc. 56468/41

Imp. Nacional

Rua Santo Christo 287 - 289

Vértices	Ângulos	Rumos	Distâncias	COORDENADAS PARCIAIS ABCISSAS Imediatas	Comp.ão	Compensadas	COORDENADAS PARCIAIS ORDENADAS Imediatas	Comp.ão	Compensadas	COORDENADAS ACUMULADAS ABCISSAS X	ORDENADAS Y
A										30.00	30.00
B	100°26'	82°00' SE	10.80	+ 10.69		+ 10.69	- 1.50	+0,01	- 1.49	40.69	28.51
C	81°11'	2°26' SE	19.80	+ 0.84		+ 0.84	- 19.78	+0,02	- 19.76	41.53	8.75
D	90°27'	83°37' NW	13.66	- 13.58		- 13.58	+ 1.52	-0,01	+ 1.53	27.95	10.28
A	87°56'	5°56' NE	19.80	+ 2.05		+ 2.05	+ 19.70	-0,02	+ 19.72	30.00	30.00
				Σ+ 13.58		Σ+ 13.58	Σ+ 21.22		Σ+ 21.25		
				Σ- 13.58		Σ- 13.58	Σ- 21.28		Σ- 21.25		
				Δ 0.00		Δ 0.00	Δ- 0.06		Δ 0.00		

CÁLCULO DA ÁREA

X + X n n+1	Y - Y n n+1	(X + X) (Y - Y) n n+1 n n+1	X - X n n+1	Y + Y n n+1	(X - X) (Y + Y) n n+1 n n+1
+ 70.69	+ 1.49	+ 105.3281	- 10.69	+ 52.51	- 625.4219
+ 82.22	+ 19.76	+ 1624.6672	- 0.84	+ 37.26	- 31.2984
+ 69.48	- 1.53	- 106.3044	+ 13.58	+ 19.03	+ 258.4274
+ 57.95	- 19.72	- 1142.7740	- 2.05	+ 40.28	- 82.5740
		Σ+ 1729.9953			Σ- 739.3443
		Σ- 1249.0784			Σ+ 258.4274
	2S = Δ	480.9169		2S = Δ	480.9169

S = Area 240,45845 m².

7-10-41.
Hercules Stallone.

56468/41

(13) 19

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Fazendo junta-
da de duas cópias e
respectiva folha de cal-
culo da planta do terre-
no em causa.

Outrossim, en-
caminhamos o presente
processo á Secção de En-
genharia e Obras.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE TOPOGRAFIA E DESENHO
Em 17 de Junho de 1941

Augº L, pelo CHEFE

Importo a esquisir, Rs 20$
20 v.

D. F. Aquino

56 468/41

(14) 20

T. F. A.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Proponho que seja mandado o termo de regularização de aforamento, e para tal fim, dou a seguir o elemento técnico necessario.

ESPECIE ..... Terreno de marinhas.

LOCAL ..... Rua Santo Cristo nº 287/289
Freguesia diz Distrito da Gamboa.

FÔRO ..... 7$/00

FOREIRA ..... Luciana Rocha de Toledo Fis-
lha.

AREA ..... 240.46 m²

FÓRMA ..... Quadrilatero irregular.

DIMENSÕES ..... A frente norte, para a rua Santo Cristo, mede no alinhamento réto desta ... 10.80 m no rumo verdadeiro 82° 00' SE; o lado direito, leste, mede em réta 19.80 m no rumo 2° 26' SE; nos fundos, sul, mede em réta 13.66 m no rumo 83° 37' NW; finalmente, o lado esquerdo, oeste, mede em réta 19.80 m no rumo ...

..... no rumo 5° 56' NE a
ea sua intersecção com
o alinhamento da rua
Santo Cristo, fécha o
quadrilatero descrito.

CONFRONTAÇÕES ..... Pela frente, oéste, confron-
ta com a rua Santo Cristo;
pelo lado direito, leste,
com terreno de marinhas,
onde está construido o pré-
dio nº 285 de Paulo
Augusto Alves; pelos fundos,
sul, com terreno da fo-
reira; finalmente,
pela esquerda, oéste,
com a rua Sára.

I.P.O. 5-12-941
Duarte Fonseca de Aguino
Eng. Jun.

De acordo
O consideranda do r. Chefe de Secção

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE ENGENHARIA E TERRAS
Em 6 de -12- de 1941
CHEFE

Encaminhe-se ao Sr. Procurador, para
que se digne providenciar a elaboração do
memorial de terras e regularização do aforamento.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 8 de -12- de 1941

CHEFE DO SERVIÇO

(15) 21
A. Cunha

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

56 468/41

INF.

A Dr. A. Cunha.
Em 10/12/41
Dgm

Junto adeanté a minuta que organisei sobre a responsabilidade do sr. dr. Luiz Galli Assistente Jurídico VIII, de acordo com o modelo "L", já mandado adotar por decisão do sr. diretor, de 21 de agosto do anno findo, para o termo de regularisação do aforamento concedido pela Prefeitura do Districto Federal, de terreno de marinha, situado na rua Santa Luzia, onde se acham edificados os prédios ns 287/289, no Districto Federal.

Procuradoria da D.P.U. em 22/3/42.

Guilherme A. Cunha
aux. de escrit. VIII

(15) dtg
a Cunha

AA/
M. P. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

M I N U T A

Termo de regularização do aforamento, concedido pela Prefeitura do Distrito Federal, do terreno de marinha, situado na rua Santo Cristo, onde se acham edificados os prédios ns. . . . 287/289, no Distrito Federal, que outorga a UNIÃO à sra. d. LUCINDA ROCHA DE TOLEDO LISBOA, conforme o processo n. 56 468, de 1941.-

A O S ..... dias do mês de ..... do ano de mil novecentos e... quarenta e ....., no Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, na cidade do Rio de Janeiro, Distrito Federal, compareceram, de um lado, como representante da União - outorgante do presente termo, ex-vi do disposto no § 2º do artº 13 do decreto lei n. 3 438, de 17 de julho de 1941, o sr. dr. AGRIPINO GOMES VEADO, procurador da mesma Diretoria, e, do outro lado, como outorgada e foreira do terreno de que se trata a sra. d. LUCINDA ROCHA DE TOLEDO LISBOA, brasileira (nacionalidade), doméstica (profissão), assistida por seu marido o sr. dr. JOSÉ DE AGUIAR TOLEDO LISBOA, brasileiro (nacionalidade), engenheiro civil (profissão), residentes na rua das Laranjeiras, 548, presentes, tambem, as duas testemunhas de mim conhecidas e nomeadas no final do presente termo. Pelo representante da União foi dito, perante as mesmas testemunhas: - PRIMEIRO - que, em virtude do despacho do sr. chefe do mesmo Serviço Regional, de oito de dezembro de mil novecentos e quarenta e um (8-12-1941), exarado na folha número vinte e verso (20 e v.) do processo protocolado no Tesouro Nacional sob o número cincoenta e seis mil quatrocentos e sessenta e oito de mil novecentos e quarenta e um (56 468/1941), foi determinada a regularização, na forma legal, do aforamento, concedido pela Prefeitura do Distrito Federal, do terreno de marinha situado na rua Santo Cristo, onde

AA/
M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

se acham edificados os prédios números duzentos e oitenta e sete e duzentos e oitenta e nove (287/289, Distrito da Gamboa, neste Distrito Federal, o qual tem a forma de um quadrilátero irregular; - área - duzentos e quarenta metros e quarenta e seis decimetros quadrados (240,46 m^2); - a frente norte, para a rua... Santo Cristo, mede, no alinhamento reto desta dez metros e oitenta centímetros (10,80 m) no rumo verdadeiro de oitenta e dois graus e zero minutos (82°00') SE; o lado direito, leste, mede em reta dezenove metros e oitenta centímetros (19,80 m) no rumo de dois graus e vinte e seis minutos (2°26') SE; nos fundos, sul, mede em reta treze metros e sessenta e seis centímetros ..... (13,66 m) no rumo de oitenta e três graus e trinta e sete minutos (83°37') NW; finalmente, o lado esquerdo, oeste, mede em reta dezenove metros e oitenta centímetros (19,80 m) no rmo de... cinco graus e cincoenta e seis minutos (5°56') NE e na sua interseção com o alinhamento da rua Santo Cristo, fecha o quadrilátero descrito; pela frente, norte, confronta com a rua Santo Cristo; pelo lado direito leste, com terreno de marinha, onde está construido o prédio número duzentos e oitenta e cinco .... (285) de Paulo Augusto Alves; pelos fundos, sul, com terreno da foreira; finalmente, pela esquerda, oeste, com a rua Sara; - SEGUNDO - que o domínio util do terreno foi obtido em virtude de concessão feita pela Prefeitura antes mencionada que expediu em vinte e um de dezembro de 1915 (21-12-1915) a José Gaspar da Rocha Júnior - a respectiva carta de aforamento, constante de folhas-nove (9) do processo antes citado, e por força do pagamento da legítima paterna da outorgada no inventário dos bens do acima mencionado José Gaspar da Rocha Júnior, processado pelo Juizo da segunda (2a.) Vara de Orfãos e Sucessões desta Capital, por sentença de 23 de maio de 1918 e consoante formal de partilha expedido pelo mesmo Juizo em vinte e oito de junho de mil novecentos e dezoito (28-6-1918), título esse registado em dezesseis de

AA/
M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

agosto de mil novecentos e dezoito (16-8-1918), sob o número... quarenta e sete mil novecentos e oitenta e sete (47 987), na página trezentos e setenta e três (373) do livro três (3) "DD" de Transcrição das Transmissões do primeiro (1º) Ofício do Registo Geral de Imoveis desta Capital, tudo como consta da cópia da certidão de folhas três (3) do processo antes mencionado, constando ainda da mesma certidão que os imoveis estão gravados com a cláusula de "Inalienabilidade" e fidei-comisso; - TERCEIRO - que, assim sendo e não havendo dívida fiscal do aforamento, vem a União outorgar à d. LUCINDA ROCHA DE TOLEDO LISBOA o presente termo pelo qual fica regularizado, no nome da mesma outorgada, o aforamento do terreno de que se trata, mediante as seguintes obrigações, que, segundo a legislação atual, são, para a outorgada: a) pagar o foro anual da quantia de sete mil e cem réis ..... (Rs. 7$100), pagamento que deverá ser satisfeito, adeantadamente, até trinta e um (31) de março de cada ano, sob pena de multa equivalente a vinte por cento (20%) do valor da dívida; b) pena de comisso, na conformidade do dsposto no artigo vinte e sete (27) e seus parágrafos, do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438) de dezessete (17) de julho de mil novecentos e quarenta e um (1941), se houver atraso por três (3) anos consecutivos no pagamento do foro; c) não alienar o domínio util do terreno, sem prévia licença da Diretoria do Domínio da União, sob pena de comisso e na conformidade do disposto no artigo vinte e quatro (24) e seus parágrafos, do mesmo decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438); d) pagar à União o laudêmio de cinco por cento (5%) sobre o preço da transferência do imovel ou sobre o valor do terreno e benfeitorias porventura existentes, se com o preço da transferência não concordar a União, desde que onerosa a transferência e ainda que se opere em virtude de decisão judicial, e se a União não comunicar à outorgada fo-

Lu Toll.

AA/

M. P. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

foreira, no prazo de trinta (30) dias, que vai usar do direito de opção; tudo de acordo com o disposto nos §§ 1º e 3º, do artº 26 do decreto-lei n. 2 490, de 16 de agosto de 1940, combinado com o disposto nos arts. 13 e 35 e seus respectivos parágrafos, do decreto-lei n. 3 438, já mencionado. Pela outorgada foreira foi, então, dito, perante as testemunhas, que aceitava as obrigações constantes do presente termo e resultantes da regularização da aquisição, que fizera, como declarado no item 2º deste termo, do domínio util do terreno de que se trata. E por assim se declararem ajustados, assinam outorgante, outorgada e seu marido, juntamente com as testemunhas ..... e .....; presentes a todo o ato, depois de ser lido o mesmo e achado em tudo conforme, o presente termo de regularização de aforamento. O selo do presente termo é pago na razão de duzentos réis ($200) por linha, conforme as disposições legais vigentes - ~~n. 8º da tabela B do decreto n. 2 191, de 7 de outubro de 1936~~, na quantia de ..... (...$...), paga, tambem, a contribuição para o fundo de Educação e Saude, mediante o respectivo selo de $200. E eu, ... escrevi o presente termo de regularização de aforamento. ------

PROCURADORIA DA D.D.U., em 24-3-1942.

Ambrosina G. Cunha

(Ambrosina G. Cunha)
-aux. escrt. VIII

Confere
Rui Tolle

De acordo.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
PROCURADORIA
Em 25 de março de 1942

(Agripino Veado)
Procurador

(20) 26

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Processo n. 56.468/41. A. Cunha

Submetto a minuta de fls. 22/25 que subscreveu a aprovação do Sr. Dr. chefe do Serviço Regional desta Diretoria, no Distrito Federal, e para os demais fins legais.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
PROCURADORIA
Em 25 de março de 1942.
(Agrippino Veado)
Procurador

~~Visto. 26-3-42.~~

~~[illegible]~~

M. Alves
22-4-42.

Aprovo a minuta de fls. 22 a 25 e autorizo a lavratura do respectivo termo.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 22 de Abril de 1942
Romeu Duarte
CHEFE DO SERVIÇO

Proc: 56.468/41-

GUIA nº 1.089, de 22-4-1942-
Rs. 1.500 (hum conto de reis) Lopes

PAGA pelo conhecimento nº 1.122,
em 23-4-942, na Recebedoria do D.F.
Anotado em 28-4-942- Lopes-

Junto adiante (fls 24) o documento que comprova o recolhimento a que se refere a guia de nº 1.089. de 22-4-42 supra-

Secção C. Expediente, em 28/4/42-
Euclydes Lopes
Aux. C. 18-2-A

Proc.º n.º 56.468/41-

(21) 2º

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Foi apresentada a declaração do imposto de renda sob n. 32.905 de 13 de abril de 1942 - e lavrado e assinado no Lº nº 7 - R.A.P. às fls. 1-v. a 4 v. - o termo de regularização do aforamento.

S. C. Rj - 8-7-1942

Maria J. de Silva
aux. escritorio VIII

(22)

Proc. nº 56 468/941.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Recebi os seguintes documentos para este processo:

a)- Certidão passada em 9/7/1941, pelo escrivão Vitaliano do Segundo Ofício da 2ª Vara de Orfãos e Sucessões do Distrito Federal, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil, do auto de inventário dos bens deixados pelo finado Conselheiro José Joaquim da Rocha Júnior, transcrito em 16/agosto/1918, no L.º 3-DD, sob o nº de ordem 373, digo, sob o nº de ordem 4.987, à fls. 373, em nome de D. Lucinda Rocha de Toledo Lisboa, os prédios nos. 258, 260, 272, 287 e 289 da rua Santo Cristo. (doc. de fls. nos. 3 a 8/12);

b)- Guia nº 1089, relativo ao foro de terreno de marinha à rua Sto. Cristo nº 287 e 289, exercício de 1942, expedida em 29/6/942, e recolhida aos cofres Recebedoria em 23/6/942, sob o nº 1.125 (Rs. 6.500).- (doc. de fls. nos. 42);

c)- Certidão do termo de regularização do aforamento de que trata este processo.



Rio de Janeiro 31 de Julho de 1942
Lucinda Rocha de Toledo Lisboa

Junto, a diante (fls 30 a 35), a cópia, em duas vias, da certidão do termo de regularização do aforamento de que trata este processo.

S.C.T. em 31 de Julho de 1942

Encarregado
Exec. de C.P.P.G.

Lº N.-7-R.A.P. C/S

Fls. 1-v a 4-v

M. P. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de , digo, despacho do senhor chefe deste Serviço Regional, exarado em vinte e dois (22) de abril do corrente ano, no processo número cinquenta e seis mil quatrocentos e sessenta e oito, de mil novecentos e quarenta e um (56 468/1941) e de acordo com o artigo quatorze (14) do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), de dezessete de julho de mil novecentos e quarenta e um (1 941).- CERTIFICO que, às folhas um verso a quatro verso (fls. 1-v. a 4-v.), do livro número sete (7)-R.A.P., deste Serviço Regional, consta o termo do teor seguinte:- "TERMO DE REGULARIZAÇÃO do aforamento, concedido pela Prefeitura do Distrito Federal, do terreno de marinha, situado na rua Santo Cristo, onde se acham edificados os prédios ns. 287/289, no Distrito Federal, que outorga a União à sra. d. LUCINDA ROCHA DE TOLEDO LISBOA, conforme o processo n. 56 468, de 1 941.- AOS oito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e quarenta e dois, no Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, na cidade do Rio de Janeiro, Distrito Federal, compareceram, de um lado, como representante da União - outorgante do presente termo, ex-vi do disposto no parágrafo segundo (2º) do artigo treze (13) do decreto-lei n. três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), de dezessete de julho de mil novecentos e quarenta e um (17-7-1941), o sr. dr. Agripino Gomes Veado, - procurador da mesma Diretoria, e, do outro lado, como outorgada e foreira do terreno de que se trata a sra. d. LUCINDA ROCHA DE TOLEDO LISBOA, brasileira, doméstica, assistida por seu marido o sr. dr. JOSÉ DE AGUIAR TOLEDO LISBOA, brasileiro, engenheiro civil, residentes na rua das Laranjeiras, n. 543, nesta Capital, presentes, tambem, as duas testemunhas de mim conhecidas e nomeadas no final do presente termo. Pelo representante da União foi dito, perante as mesmas testemunhas:- PRI-

PRIMEIRO - que, em virtude do despacho do sr. chefe do mesmo - Serviço Regional, de oito de dezembro de mil novecentos e quarenta e um (8-12-1941), exarado na folha n. vinte e verso(20ev.) do processo protocolado no Tesouro Nacional sob o n. cinquenta e seis mil quatrocentos e sessenta e oito de mil novecentos e quarenta e um (56 468/1941), foi determinada a regularização, na forma legal, do aforamento, concedido pela Prefeitura do - Distrito Federal, do terreno de marinha situado na rua Santo - Cristo, onde se acham edificados os prédios ns. duzentos e oitenta e sete e duzentos e oitenta e nove (287/289), Distrito - da Gamboa, neste Distrito Federal, o qual tem a forma de um - quadrilátero irregular; área - duzentos e quarenta metros e - quarenta e seis decímetros quadrados (240,46 m2); a frente norte, para a rua Santo Cristo, mede, no alinhamento reto desta - dez metros e oitenta centímetros (10,80 m) no rumo verdadeiro de oitenta e dois graus e zero minutos (82°00') SE; o lado direito, leste, mede em reta dezenove metros e oitenta centímetros (19,80 m) no rumo de dois graus e vinte e seis minutos (- 2°26') SE; nos fundos, sul, mede em reta treze metros e sessenta e seis centímetros (13,66 m) no rumo de oitenta e três graus e trinta e sete minutos (83°37') NW; finalmente, o lado esquerdo, oeste, mede em reta dezenove metros e oitenta centímetros (19,80 m) no rumo de cinco graus e cinquenta e seis minutos (5°56') NE e na sua interseção com o alinhamento da rua Santo Cristo, fecha o quadrilátero descrito; pela frente, norte,- confronta com a rua Santo Cristo; pelo lado direito leste, com terreno de marinha, onde está construido o prédio n. duzentos e oitenta e cinco (285) de Paulo Augusto Alves; pelos fundos, sul, com terreno da foreira; finalmente, pela esquerda, oeste, com a rua Sara; SEGUNDO - que o domínio util do terreno foi obtido em virtude de concessão feita pela Prefeitura antes mencionada que expediu em vinte e um de dezembro de mil novecentos e quinze (21-12-1915) a José Gaspar da Rocha Junior - a respectiva -

(24)

37

respectiva carta de aforamento, constante de folhas nove (9) - do processo antes citado, e por força do pagamento da legítima paterna da outorgada no inventário dos bens do acima mencionado José Gaspar da Rocha Junior, processado pelo Juizo da segunda (2a.) Vara de Orfãos e Sucessões desta Capital, por sentença de vinte e três de maio de mil novecentos e dezoito (23-5-1918) e consoante formal de partilha expedido pelo mesmo Juizo em vinte e oito de junho de mil novecentos e dezoito (28-6-1918), título esse registado em dezesseis de agosto de mil novecentos e dezoito (16-8-1918), sob o número quarenta e sete mil novecentos e oitenta e sete (47 987), na página trezentos e setenta e três (373) do livro três (3) "DD" de Transcrição das Transmissões do primeiro (1º) Officio do Registo Geral de Imoveis desta Capital, tudo como consta da cópia da certidão de folhas três (3) do processo antes mencionado, constando ainda da mesma certidão que os imoveis estão gravados com a cláusula de "inalienabilidade" e fideicomisso; TERCEIRO - que, assim sendo e não - havendo dívida fiscal do aforamento, vem a União outorgar à d. LUCINDA ROCHA DE TOLEDO LISBOA o presente termo pelo qual fica regularizado, no nome da mesma outorgada, o aforamento do terreno de que se trata, mediante as seguintes obrigações, que, segundo a legislação atual, são, para a outorgada: a) pagar o foro anual da quantia de sete mil e cem réis (Rs. 7$100), pagamento que deverá ser satisfeito, adeantadamente, até trinta e um - (31) de março de cada ano, sob pena de multa equivalente a vinte por cento (20%) do valor da dívida; b) pena de comisso, na - conformidade do disposto no artigo vinte e sete (27) e seus parágrafos, do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito de dezessete de julho de mil novecentos e quarenta e um (3 438 de 17-7-1941), se houver atraso por três (3) anos consecutivos no pagamento do foro; c) não alienar o domínio util do terreno, sem prévia licença da Diretoria do Domínio da União, - sob pena de comisso e na conformidade do disposto no artigo vin

vinte e quatro (24) e seus parágrafos, do mesmo decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438); d) pagar à União o laudêmio de cinco por cento (5%) sobre o preço da transferência do imovel ou sobre o valor do terreno e benfeitorias porventura existentes, se com o preço da transferência não concordar a União, desde que onerosa a transferência e ainda que se opere em virtude de decisão judicial, e se a União não comunicar à outorgada foreira, no prazo de trinta (30) dias, que vai usar do direito de opção; tudo de acordo com o disposto nos parágrafos primeiro e terceiro (1º e 3º), do artigo vinte e seis (26) do decreto-lei n. dois mil quatrocentos e noventa(2490) de dezesseis de agosto de mil novecentos e quarenta (16-8-1940), combinado com o disposto nos artigos treze e trinta e cinco (13 e 35) e seus respectivos parágrafos, do decreto-lei n. três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), já mencionado. Pela outorgada foreira foi, então, dito, perante as testemunhas,que aceitava as obrigações constantes do presente termo e resultantes da regularização da aquisição, que fizera, como declarado no item segundo (2º) deste termo, do domínio util do terreno de que se trata. E por assim se declararem ajustados, assinam outorgante, outorgada e seu marido, juntamente com as testemunhas os srs. Alberto Lindgren, brasileiro, casado, comerciário, residente na rua Barão do Bom Retiro n. 592 - e Alvaro de Souza Bastos, brasileiro, desquitado, comerciário, residente na rua Honório de Barros n. 18 - casa 3 - nesta Capital, presentes a todo o ato, depois de ser lido o mesmo e achado em tudo conforme, o presente termo de regularização de aforamento. O selo do presente termo é pago na razão de duzentos réis ($200) por linha, conforme as disposições legais vigentes - artigo cento e quatorze (114) da tabela constante do decreto-lei n. quatro mil duzentos e setenta e quatro (4 274) de dezessete de abril de mil novecentos e quarenta e dois (17-4-1942) na quantia de trinta e nove mil e seiscentos réis (Rs. 39$600) paga, tambem,

(25) 32

M. P. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

tambem, a contribuição para o fundo de Educação e Saude, mediante o respectivo selo de duzentos réis ($200). E eu, Analia Pereira de Paiva, auxiliar de escritório série VIII, escreví o presente termo de regularização de aforamento.- Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, Distrito Federal, aos 8 de julho de 1942.- Rio de Janeiro, 8 de julho de 1942 - Agripino Gomes Veado (assinatura e data por extenso e abreviada sobre seis (6) estampilhas federais no valor total de trinta e nove mil e seiscentos réis (39$600) e o selo de Educação e Saude de duzentos réis ($200).- (a.a.) Lucinda Rocha de Toledo Lisboa.- José de Aguiar Toledo Lisboa.- Testemunhas: (a.a.) Alberto Lindgren.- Alvaro de Souza Bastos.- ERA o que continha o termo de regularização do aforamento, transcrito fielmente nesta certidão, que vai datada e assinada por mim, Arnaldo Fé Pinto, escrivão classe vinte e seis (26) do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda.- Secção de Cadastro e Registo do Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União no Distrito Federal.- Rio de Janeiro, 30 de julho de 1942. Arnaldo Fé Pinto (assinatura e Data por extenso e abreviada sobre quatro (4) estampilhas federais no valor total de cinquenta e cinco mil e quatrocentos réis (55$400) e o selo de Educação e Saude de duzentos réis (200). VISTO: DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO - Serviço Regional no Distrito Federal - SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTO - Em 30 de julho de 1942 (a) Jair Vieira de Resende - CHEFE.

R.	-	31$400
Fls.	-	3$000
B.	-	1$000
E.S.	-	$200
Adc.	-	20$000
		55$600

CONFERE: Arnaldo Fé Pinto

VISTO:

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO
Em 30 de Julho de 1942
Jair Vieira de Resende
CHEFE

(26)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Proc. 56 468/41

1346/

Tenho a honra de passar, no caso termo DF-6, fls. 195, referente ao imóvel em causa, proposto encaminhamento do mesmo à Divisão de Cadastro e Registo, para os devidos efeitos.

S.C.R. 6-8-942

Francisco Carneiro
Engº Auxº XVIII

De acordo. Encaminhe-se à D.C.R.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 7 de Agosto de 1942
pelo CHEFE DO SERVIÇO

Para registo da regularização de aforamento de que se trata, organizou-se ficha sob nº 2046.

Em pasta própria arquivou-se uma cópia do respectivo termo, que constituiu as fls. 22/25 deste processo.

Estando ultimado, proponho o arquivamento do processo.

Secção de Registo, 12/Agosto/1942
Oswaldo Lima de Oliveira
Fesc – XIII

De acordo, devendo, preliminarmente, ser encaminhado ao Devedor a declaração do Sr. Chefe da D.C.R.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO
SECÇÃO DE REGISTO
EM 14 DE Agosto 1942
CHEFE
no impedimento

Processo nº 56 468/41

Tendo sido cadastrado no modelo 150 o terreno de marinha objeto do presente, sob Registo Regional Nº 1195 - Lº DF-6 - Fls. 195, e anotados nos modelos 124/125 os pagamentos do foro de 1940/42, proponho seja o processo encaminhado à Secção de Desenho. 4,

Divisão de Cadastro e Registo - 20/agosto/942

Judith Barreto de Souza
Dactilographo cl. E

+ + +

Á Secção de Desenho. 4

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA U
DIVISÃO DE CADASTRO E REGIS

Em 21 de Agosto de 42
CHEFE DA DIVISÃO

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
D. C. R. — SECÇÃO DE DESENHO
Planta de fls. n.º 74
Arquivada sob n.º 565 do arm. 4
Na data de 25-8-1942.
Eduardo Gastaldi Pereira
FOTÓGRAFO cl. 12.

Visto - O processo deverá ser seguido conforme foi proposto pelo Registo

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
D. C. R.
SECÇÃO DE DESENHO
Em 25-8-942
Francisco Xavier Monteiro
CHEFE

Deferido.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA
DIVISÃO DE CADASTRO E RE

28 de Agosto de 42
CHEFE DA DIVISÃO

10/9/1942

Diretoria do Domínio da U
Em 31 de Agosto de 42
Ulpiano de Bem
DIRETOR